



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1452
Disponibilização: 28/05/2020
Publicação: 28/05/2020

RESOLUÇÃO SEI Nº 6363297/2020 - IPREVILLE.UJU

Joinville, 28 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 01, de 27 de maio de 2020.

Autoriza o uso de vídeo e áudio conferência para realização de reuniões do Conselho Administrativo do IPREVILLE, de forma excepcional e temporária.

O Conselho Administrativo do IPREVILLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro e 1999, e

Considerando que compete ao Conselho Administrativo do IPREVILLE estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do IPREVILLE;

Considerando a necessidade de promover a segurança pessoal e profissional dos servidores e conselheiros do IPREVILLE;

Considerando o Decreto Municipal nº 37.576, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Considerando o Decreto Municipal nº 37.630, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Joinville, e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 38.285, 26 de maio de 2020 que autoriza o uso de vídeo e áudio conferência para realização de reuniões dos Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho do Município, de forma excepcional e temporária;

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada, durante a vigência da situação de emergência do Município de Joinville, estabelecida pelo Decreto n. 37.630 de 20 de março de 2020, e somente enquanto perdurar o impedimento de reuniões presenciais, o uso de vídeo e áudio conferência para a realização das reuniões do Conselho Administrativo do IPREVILLE.

Art. 2º Ficam convalidadas as reuniões realizadas por videoconferência nos dias 17 e 29 de abril de 2020, e 19 e 27 de maio de 2020.

Joinville, 27 de maio de 2020.

Clarice Maria Vieira

Presidente do Conselho Administrativo do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Coordenador (a)**, em 28/05/2020, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6363297** e o código CRC **90D91942**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.075820-1

6363297v3